

# AÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA PARA A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL

FILIPE PRADO MACEDO DA SILVA<sup>1</sup>, EDUARDO MOYANO ESTRADA<sup>2</sup>

*Em meio à crise causada pela pandemia de COVID-19, a União Europeia buscou garantir logística, mão de obra, financiamento e oferta dos produtos agrícolas e alimentares. Apenas o tempo dirá se tais medidas são suficientes ou se novas medidas ainda serão necessárias.*

QUANDO A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 era uma epidemia global, a União Europeia (UE) não demorou para adotar medidas emergenciais em resposta à crise sanitária. Rapidamente, a Comissão Europeia propôs um pacote emergencial de ajuda aos 27 países-membros. Nesse sentido, o comissário europeu para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural, Janusz Wojciechowski, anunciou, também, um conjunto de medidas de apoio emergencial ao agronegócio e ao setor agroalimentar.

A preocupação das autoridades europeias era que os bloqueios fronteiriços criassem uma crise de abastecimento de proporções continentais. É importante destacar que a segurança alimentar, desde o final da Segunda Guerra Mundial, é um tema sensível na governança da UE. Assim, em menos de dois meses, o comissário Wojciechowski conduziu um conjunto de ações emergenciais para a agricultura e o desenvolvimento rural.

A primeira medida, adotada em 30 de março último, envolveu garantir o funcionamento logístico do mercado único europeu, por meio dos “corredores verdes”, permitindo a passagem rápida das mercadorias agrícolas e alimentares pelos controles fronteiriços.

Além disso, a UE classificou os trabalhadores agrícolas sazonais como “críticos” para as atividades de apoio rural, como colheita, plantação e tratamentos culturais. Logo, a UE recomendou aos países-membros que não impedissem

a entrada desses trabalhadores, mas que adotassem protocolos de saúde para garantir a segurança e o acesso aos espaços rurais. Por exemplo, nessa época, a Alemanha recebe muitos trabalhadores temporários do Leste europeu.



A segunda medida emergencial foi adotada uma semana depois, em 6 de abril. A ação da UE incluiu flexibilizar e simplificar os instrumentos da Política Agrícola Comum (PAC), que é a sua mais importante política. Assim, a UE prorrogou os pedidos de pagamento direto (aos agricultores) e de desenvolvimento rural, dando mais tempo para a adesão à política agrícola. A UE flexibilizou, também, os instrumentos financeiros no âmbito do desenvolvimento rural, liberando empréstimos ou garantias para custos operacionais de até € 200.000. Isso incluiu adequações no Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e sugestões para que os países-membros realocassem fundos remanescentes dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR). Tudo isso compõe a Iniciativa de Investimento em Resposta ao Coronavírus (CRII+, na sigla em inglês) da UE.



#### LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA UE

|            |                                                                                                                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/03/2020 | A OMS declara a COVID-19 uma pandemia.                                                                              |
| 19/03/2020 | Primeira carta do comissário Wojciechowski para os ministros da Agricultura da UE.                                  |
| 30/03/2020 | Adoção de medidas emergenciais de orientações para o abastecimento alimentar e os trabalhadores agrícolas sazonais. |
| 06/04/2020 | Adoção de medidas de flexibilização e simplificação dos instrumentos da PAC.                                        |
| 08/04/2020 | Segunda carta do comissário Wojciechowski para os ministros da Agricultura da UE.                                   |
| 16/04/2020 | Adoção de medidas para aumentar o fluxo de caixa dos agricultores e das zonas rurais.                               |
| 23/04/2020 | Adoção internacional de medidas para um comércio aberto e previsível de produtos agrícolas e alimentares.           |
| 04/05/2020 | Adoção de medidas de mercado excepcionais e acréscimo de uma nova medida de desenvolvimento rural.                  |

Em 8 de abril, o comissário Wojciechowski enviou uma segunda carta para os ministros da Agricultura dos 27 países-membros. Nela, ele comunicou o conjunto de medidas emergenciais já implementadas e afirmou que a UE continuaria fazendo esforços para manter o agrogócio e o setor agroalimentar em pleno funcionamento.

A terceira medida buscou aumentar o fluxo de caixa dos agricultores e das zonas rurais. Para isso, a UE aumentará, a partir de outubro, os adiantamentos dos pagamentos diretos no âmbito da PAC (de 50% para 70%) e dos pagamentos do desenvolvimento rural (de 75% para 85%). Além disso, em 16 de abril, a UE reduziu as inspeções e os controles para garantir o cumprimento das condições de elegibilidade da PAC, reduzindo, em suma, as burocracias desta.

Em seguida, no plano internacional, em 23 de abril, a UE comprometeu-se, conjuntamente com outros 21 países-membros (o Brasil incluso) da Organização Mundial do Comércio (OMC), a garantir o bom funcionamento das cadeias globais de produtos agrícolas e alimentares, evitando, assim, distorções no comércio internacional desses produtos ou barreiras protecionistas injustificadas.

Por fim, em 4 de maio, percebendo que alguns setores agrícolas foram atingidos pela crise sanitária, a UE adotou um quarto conjunto de medidas emergenciais. Nesse sentido, permitiu que os países-membros usem temporariamente os fundos remanescentes dos PDR para pagar aos agricultores uma ajuda imediata de até € 5.000 e às pequenas empresas agroalimentares uma ajuda de até € 50.000. Além disso, a UE implementou medidas de mercado excepcionais, como, por exemplo: a ajuda ao armazenamento privado; a revogação temporária do art. 222 do regulamento que organiza o mercado comum; e a flexibilização para que os países-membros ajudem seus mercados agrícolas e agroalimentares específicos.

Essas últimas medidas alcançaram, por exemplo, os setores de leite e lácteos, batatas, flores, vinho e azeitona e azeite. ■

<sup>1</sup>Professor efetivo do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU)

<sup>2</sup>Pesquisador catedrático do Instituto de Estudios Sociales Avanzados do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IESA/CSIC), da Espanha/UE